

DECRETO Nº 3424, DE 20 DE AGOSTO DE 1999.

EMENTA: Extingue e cria Órgãos e Funções Gratificadas no âmbito das Secretarias de Fazenda, e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda, 2 (dois) Serviços de Apoio Administrativo, um integrante da Coordenadoria de Informática e outro da Coordenadoria de Apoio ao Contribuinte, extinguindo-se, por conseguinte, as duas Funções Gratificadas, Símbolo FG/1, a eles inerentes.

Art. 2º - Fica, igualmente extinto, agora na estrutura administrativa do Departamento de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o Núcleo do Contabilidade e Instrução, extinguindo-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 3º - Ficam criadas, junto à estrutura da Guarda Municipal, integrante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 4 (quatro) Funções Gratificadas de Chefe de Grupamento, Símbolo FG/2.

Art. 4º - O Secretário Municipal de Serviços Públicos disciplinará o presente Decreto através ato próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 De agosto de 1999.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal